



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS

**Contrato n.º 021/2017**  
Processo n.º 74843877  
Pregão n.º 032/2017

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, E A EMPRESA TELEMAR NORTE LESTE S/A.**

O Estado do Espírito Santo, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS - SEGER**, doravante denominada **CONTRATANTE**, órgão da Administração Direta do Poder Executivo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.162.270/0001-48, com sede na Av. Governador Bley, Ed. Fábio Ruschi, nº. 236, Centro, Vitória/ES, representada legalmente pela Secretária, **LENISE MENEZES LOUREIRO**, brasileira, em união estável, portadora do RG. nº 811.120 SPT/ES, inscrita no CPF sob o nº 001.558.017-24 e, residente e domiciliada à Rua Affonso Claudio, nº 287, Apto 101, Praia do Canto, Vitória/ES, CEP 29.055-570, e a empresa **TELEMAR NORTE LESTE S/A**, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede na Rua do Lavradio, 71, 2º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.230-070, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.000.118/0001-79, neste ato representada pelos Srs. **MITSUO ORLANDO NONAKA**, brasileiro, casado, Gerente de Vendas Corporativo, CPF nº 034.455.116-40, RG nº M-9-063.318 SSP/MG e **RICARDO CAMERON**, brasileiro, casado, Executivo de Negócios, inscrito no CPF nº 512.165.745-53 e RG nº 921.955/SE, domiciliados em Vitória/ES, têm, entre si e ajustam o presente TERMO ADITIVO ao Contrato Primitivo, celebrado em 29/11/2017, e publicado em 30/11/2017, nos termos da Lei nº. 8.666, de 21/06/1993, bem como a portaria SEGER/PGE/SECONT nº 049-R/2010, e de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 021/2017 pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 01/12/2019, conforme autorização prevista na sua Cláusula Quinta.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

2.1. O valor total estimado deste Contrato para cobrir as despesas referentes ao período de 24 (vinte e quatro) meses, é de R\$ 10.352.015,94 (dez milhões, trezentos e cinquenta e

dois mil, quinze reais e noventa e quatro centavos), considerando as alterações de valores realizadas até o presente termo aditivo.

2.2. Os valores de adesão a serem considerados pelos órgãos para o novo período de vigência são os constantes do Anexo I deste Termo Aditivo.

2.3. Fica ressalvado o direito da contratada, na forma prevista no Contrato, ao reajuste/revisão do seu valor, relativo a fato ou período anterior à assinatura deste Termo Aditivo.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. A liberação dos recursos financeiros far-se-á mediante publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Estado, de acordo com as disponibilidades financeiras dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta adesos ao Contrato.

3.2. As despesas dos Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta inerentes a este Contrato correrão conforme consolidação das dotações orçamentárias contidas no Anexo I deste Termo Aditivo, previstos no Orçamento de 2019.

3.3. A realização de despesas em exercícios futuros dar-se-á conforme disponibilidade de créditos orçamentários, cabendo a cada Órgão realizar oportunamente a reserva e o empenho da despesa nos respectivos processos administrativos.

### **CLÁUSULA QUARTA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL**


4.1. A garantia contratual prevista na Cláusula Sétima do Contrato original será renovada pela Contratada proporcionalmente ao novo período de vigência estabelecido neste Termo Aditivo.

### **CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Assim, por estarem justos e acordados assinam este instrumento os representantes das partes, em 02 (duas) vias de igual teor e conteúdo, para que produza seus efeitos legais.

Vitória, 27 de novembro de 2019.



**LENISE MENEZES LOUREIRO**

SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS



**MITSUO ORLANDO NONAKA**  
TELEMAR NORTE LESTE S/A



**RICARDO CAMERON**  
TELEMAR NORTE LESTE S/A

**3º TERMO ADITIVO – ANEXO**  
**Valores Atualizados e Dotações Orçamentárias consolidados do Contrato n.º 021/2017.**

ÓRGÃO	LOTE	DESCRIÇÃO	TELEFONIA FIXA	
1	I	Valor para 24 meses	R\$ 17.914,38	
		Valor Previsto para Dez/2019	R\$ 200,00	
	II	Valor para 24 meses	-	
		Valor Previsto para Dez/2019	-	
	ADERES		Nota de Reserva Orçamentária	2019NR00419
			Unidade Orçamentária	30.205
			Programa de Trabalho	10.30.205.23.122.0800.2070
			Natureza de Despesa	3.3.90.39.58
		Fonte	0101000000	
2	I	Valor para 24 meses	R\$ 27.397,59	
		Valor Previsto para Dez/2019	R\$ 40,00	
	II	Valor para 24 meses	-	
		Valor Previsto para Dez/2019	-	
	AGERH		Nota de Reserva Orçamentária	2019NR00019
			Unidade Orçamentária	41.202
			Programa de Trabalho	10.41.202.18.122.0018.2070
			Natureza de Despesa	3.3.90.39.58
		Fonte	101000000	
3	I	Valor para 24 meses	R\$ 33.548,28	
		Valor Previsto para Dez/2019	R\$ 150,00	
	II	Valor para 24 meses	-	
		Valor Previsto para Dez/2019	-	
	APEES		Nota de Reserva Orçamentária	2019NR00008
			Unidade Orçamentária	40.102
			Programa de Trabalho	1,02131E+15
			Natureza de Despesa	3.3.90.39
		Fonte	0101000000	
4	I	Valor para 24 meses	R\$ 27.007,24	
		Valor Previsto para Dez/2019	R\$ 1.125,30	
	II	Valor para 24 meses	R\$ 5.321,02	
		Valor Previsto para Dez/2019	R\$ 221,71	
	ARSP		Nota de Reserva Orçamentária	2019NR00334
			Unidade Orçamentária	30.207
			Programa de Trabalho	10.30.207.04.122.0800.2070
			Natureza de Despesa	3.3.90.39.58
		Fonte	0271	
5	I	Valor para 24 meses	R\$ 200.595,35	
		Valor Previsto para Dez/2019	R\$ 6.200,00	
	II	Valor para 24 meses	R\$ 34.587,68	
		Valor Previsto para Dez/2019	R\$ 6.200,00	
	CBMES		Nota de Reserva Orçamentária	2019NR00762
			Unidade Orçamentária	45.104
			Programa de Trabalho	10.45.104.06.182.0059.2900
			Natureza de Despesa	3.3.90.40.58
		Fonte	0101000000	
6	I	Valor para 24 meses	R\$ 78.951,41	
		Valor Previsto para Dez/2019	R\$ 1.900,00	
	II	Valor para 24 meses	-	
		Valor Previsto para Dez/2019	-	
	CEASA		Nota de Reserva Orçamentária	2019NR00293
			Unidade Orçamentária	31.203
			Programa de Trabalho	10.31.203.20.122.0006.2070
			Natureza de Despesa	339039-58
		Fonte	0271000000	
7	I	Valor para 24 meses	R\$ 49.470,43	
		Valor Previsto para Dez/2019	R\$ 1.000,00	
	II	Valor para 24 meses	R\$ 8.277,31	
		Valor Previsto para Dez/2019	R\$ 200,00	
	CETURB		Nota de Reserva Orçamentária	-
			Unidade Orçamentária	-
			Programa de Trabalho	-
			Natureza de Despesa	-
		Fonte	RECURSO PRÓPRIO	
8	I	Valor para 24 meses	R\$ 93.580,06	
		Valor Previsto para Dez/2019	R\$ 3.717,72	
	II	Valor para 24 meses	-	
		Valor Previsto para Dez/2019	-	
	DER		Nota de Reserva Orçamentária	2019NR00099
			Unidade Orçamentária	35.201
	Programa de Trabalho	10.35.201.26.122.0800.2070		

			Natureza de Despesa	33903958-33903927
			Fonte	101000000
9	DETRAN/ES	I	Valor para 24 meses	R\$ 886.579,06
			Valor Previsto para Dez/2019	R\$ 36.940,80
		II	Valor para 24 meses	-
			Valor Previsto para Dez/2019	-
			Nota de Reserva Orçamentária	2019NR01332
			Unidade Orçamentária	450.202
			Programa de Trabalho	10.45.202.06.122.0800.2070
			Natureza de Despesa	3.3.90.39.58
			Fonte	0271000001
		10	DFP	I
Valor Previsto para Dez/2019	R\$ 18.000,00			
II	Valor para 24 meses			R\$ 53.729,05
	Valor Previsto para Dez/2019			R\$ 100,00
	Nota de Reserva Orçamentária			2019NR00278
	Unidade Orçamentária			06.101/06.901
	Programa de Trabalho			10.06.101.03.092.0058.2357/10.06.901.03.092.0058.2357
	Natureza de Despesa			3.3.90.30.58
	Fonte			0101000000/0271000000
11	DIO			I
		Valor Previsto para Dez/2019	R\$ 50,00	
		II	Valor para 24 meses	-
			Valor Previsto para Dez/2019	-
			Nota de Reserva Orçamentária	2019NR00267
			Unidade Orçamentária	28.202
			Programa de Trabalho	10.28.202.04.122.0552.2070
			Natureza de Despesa	339039
			Fonte	271
		12	EESP	I
Valor Previsto para Dez/2019	R\$ 50,00			
II	Valor para 24 meses			-
	Valor Previsto para Dez/2019			-
	Nota de Reserva Orçamentária			2019NR02625
	Unidade Orçamentária			28.201
	Programa de Trabalho			10.28.201.04.122.0003.2070
	Natureza de Despesa			3.3.90.30.58
	Fonte			0100000000
13	FAMES			I
		Valor Previsto para Dez/2019	R\$ 569,39	
		II	Valor para 24 meses	-
			Valor Previsto para Dez/2019	-
			Nota de Reserva Orçamentária	2019NR00039
			Unidade Orçamentária	420.201
			Programa de Trabalho	10.42.201.12.122.0800.2070
			Natureza de Despesa	3.3.90.30.58
			Fonte	102000001
		14	FAPES	I
Valor Previsto para Dez/2019	R\$ 100,00			
II	Valor para 24 meses			-
	Valor Previsto para Dez/2019			-
	Nota de Reserva Orçamentária			2019NR00613
	Unidade Orçamentária			32.202
	Programa de Trabalho			1,9122E+12
	Natureza de Despesa			3.3.90.30.58
	Fonte			0101000000
15	HPM			I
		Valor Previsto para Dez/2019	R\$ 1.255,80	
		II	Valor para 24 meses	-
			Valor Previsto para Dez/2019	-
			Nota de Reserva Orçamentária	2019NR00521
			Unidade Orçamentária	45.105
			Programa de Trabalho	10.45.105.06.302.0004.2790
			Natureza de Despesa	3.3.90.39.58
			Fonte	0101000000
		16	IASES	I
Valor Previsto para Dez/2019	R\$ 1.200,00			
II	Valor para 24 meses			-
	Valor Previsto para Dez/2019			-
	Nota de Reserva Orçamentária			2019NR01480/01479/01478/01477/01476/01475/01474
	Unidade Orçamentária			48.201
	Programa de Trabalho			20.48.201.14.421.0014.4818/20.48.201.14.122.0800.2070
	Natureza de Despesa			3.3.90.39.58
	Fonte			0000000101
17	IDAF			I
		Valor Previsto para Dez/2019	R\$ 5.200,00	

		II	Valor para 24 meses	-
			Valor Previsto para Dez/2019	-
			Nota de Reserva Orçamentária	2019NR01775
			Unidade Orçamentária	31.201
			Programa de Trabalho	10.31.201.20.122.0800.2070
			Natureza de Despesa	3.3.90.39.58
			Fonte	0301000001
18	IEMA	I	Valor para 24 meses	R\$ 78.217,99
			Valor Previsto para Dez/2019	R\$ 500,00
		II	Valor para 24 meses	-
			Valor Previsto para Dez/2019	-
			Nota de Reserva Orçamentária	2019NR00004
			Unidade Orçamentária	41.201
			Programa de Trabalho	10.41.20.18.122.0800.2070
			Natureza de Despesa	3.3.90.30.58
			Fonte	0101000000
19	IJSN	I	Valor para 24 meses	R\$ 65.689,79
			Valor Previsto para Dez/2019	R\$ 50,00
		II	Valor para 24 meses	-
			Valor Previsto para Dez/2019	-
			Nota de Reserva Orçamentária	2019NR00251
			Unidade Orçamentária	27.201
			Programa de Trabalho	10.27.201.04.122.0562.2070
			Natureza de Despesa	3.3.090.30.58
			Fonte	0101000000
20	INCAPER	I	Valor para 24 meses	R\$ 371.288,90
			Valor Previsto para Dez/2019	R\$ 10.400,00
		II	Valor para 24 meses	-
			Valor Previsto para Dez/2019	-
			Nota de Reserva Orçamentária	2019NR01681
			Unidade Orçamentária	31.202
			Programa de Trabalho	10.31.202.20.122.0800.2070
			Natureza de Despesa	3.3.90.39.58
			Fonte	0101000000 0271000000 0671000000
21	IOPEES	I	Valor para 24 meses	R\$ 52.886,94
			Valor Previsto para Dez/2019	-
		II	Valor para 24 meses	-
			Valor Previsto para Dez/2019	-
			A Lei Complementar Nº 926/2019 extinguiu o Instituto de Obras Públicas do Estado do Espírito Santo – IOPEES e transformou o Departamento de Estradas e Rodagem do Estado do Espírito Santo – DER-ES em Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo – DER-ES.	
22	IPAJM	I	Valor para 24 meses	R\$ 72.380,40
			Valor Previsto para Dez/2019	R\$ 200,00
		II	Valor para 24 meses	R\$ 15.251,76
			Valor Previsto para Dez/2019	R\$ 500,00
			Nota de Reserva Orçamentária	2019NR00350
			Unidade Orçamentária	600.201
			Programa de Trabalho	20.60.201.09.122.0002.2070
			Natureza de Despesa	3.3.90.39.58
			Fonte	0270000000
23	IPEM	I	Valor para 24 meses	R\$ 30.698,17
			Valor Previsto para Dez/2019	R\$ 50,00
		II	Valor para 24 meses	R\$ 5.468,85
			Valor Previsto para Dez/2019	R\$ 30,00
			Nota de Reserva Orçamentária	2019NR0072
			Unidade Orçamentária	30.203
			Programa de Trabalho	10.30.203.22.122.0068.2070
			Natureza de Despesa	3.3.92.40.58
			Fonte	272
24	JUCEES	I	Valor para 24 meses	R\$ 89.369,67
			Valor Previsto para Dez/2019	R\$ 100,00
		II	Valor para 24 meses	-
			Valor Previsto para Dez/2019	-
			Nota de Reserva Orçamentária	2019NR00357
			Unidade Orçamentária	22.202
			Programa de Trabalho	10.22.202.23.122.0013.2070
			Natureza de Despesa	3.3.90.39.58
			Fonte	0271
25	PCES	I	Valor para 24 meses	R\$ 543.006,26
			Valor Previsto para Dez/2019	R\$ 29.500,00
		II	Valor para 24 meses	R\$ 31.853,20
			Valor Previsto para Dez/2019	R\$ 2.500,00
			Nota de Reserva Orçamentária	2019NR00066
			Unidade Orçamentária	45.102
			Programa de Trabalho	10.45.102.06.122.0004.2070
			Natureza de Despesa	3.3.90.39

			Fonte	0101000000
26	PGE	I	Valor para 24 meses	R\$ 73.154,63
			Valor Previsto para Dez/2019	R\$ 600,00
		II	Valor para 24 meses	-
			Valor Previsto para Dez/2019	-
			Nota de Reserva Orçamentária	2019NR00529
			Unidade Orçamentária	16.101
			Programa de Trabalho	10161010312207402070
			Natureza de Despesa	339039
	Fonte	0101000000		
27	PMES	I	Valor para 24 meses	R\$ 883.140,47
			Valor Previsto para Dez/2019	R\$ 7.400,00
		II	Valor para 24 meses	R\$ 120.317,50
			Valor Previsto para Dez/2019	R\$ 100,00
			Nota de Reserva Orçamentária	2019NR01257
			Unidade Orçamentária	45.103
			Programa de Trabalho	10.45.103.06.122.0004.2070
			Natureza de Despesa	3.3.90.39.58
	Fonte	0301000000		
28	PROCON	I	Valor para 24 meses	R\$ 62.354,37
			Valor Previsto para Dez/2019	R\$ 4.000,00
		II	Valor para 24 meses	-
			Valor Previsto para Dez/2019	-
			Nota de Reserva Orçamentária	2019NR00288
			Unidade Orçamentária	46.202
			Programa de Trabalho	10.46.202.14.122.0068.2070
			Natureza de Despesa	3.3.90.39.58
	Fonte	0101000000		
29	PRODEST	I	Valor para 24 meses	R\$ 60.452,39
			Valor Previsto para Dez/2019	R\$ 200,00
		II	Valor para 24 meses	R\$ 12.342,17
			Valor Previsto para Dez/2019	-
			Nota de Reserva Orçamentária	2019NR00046
			Unidade Orçamentária	28.203
			Programa de Trabalho	10.28.203.04.122.0650.2070
			Natureza de Despesa	339039-58
	Fonte	0271000000		
30	RTV	I	Valor para 24 meses	R\$ 83.989,37
			Valor Previsto para Dez/2019	R\$ 3.400,00
		II	Valor para 24 meses	-
			Valor Previsto para Dez/2019	-
			Nota de Reserva Orçamentária	2019NR00086
			Unidade Orçamentária	10.201
			Programa de Trabalho	10.10.201.24.122.0298.2070
			Natureza de Despesa	3.3.90.39.58
	Fonte	0101000000		
31	SCM	I	Valor para 24 meses	R\$ 25.414,77
			Valor Previsto para Dez/2019	R\$ 250,00
		II	Valor para 24 meses	-
			Valor Previsto para Dez/2019	-
			Nota de Reserva Orçamentária	2019NR00033
			Unidade Orçamentária	10.102
			Programa de Trabalho	10.10.102.06.122.0004.2070
			Natureza de Despesa	3.3.90.39.58
	Fonte	0101000000		
32	SCV	I	Valor para 24 meses	R\$ 22.196,98
			Valor Previsto para Dez/2019	R\$ 150,00
		II	Valor para 24 meses	-
			Valor Previsto para Dez/2019	-
			Nota de Reserva Orçamentária	2019NR00005
			Unidade Orçamentária	10.101
			Programa de Trabalho	10.10.101.04.122.0800.2070
			Natureza de Despesa	3.3.90.39.00
	Fonte	0101000000		
33	SEAG	I	Valor para 24 meses	R\$ 46.766,42
			Valor Previsto para Dez/2019	R\$ 200,00
		II	Valor para 24 meses	-
			Valor Previsto para Dez/2019	-
			Nota de Reserva Orçamentária	2019NR01898
			Unidade Orçamentária	31.101
			Programa de Trabalho	31.201.20.122.0800.2070
			Natureza de Despesa	3.3.90.40
	Fonte	0101		
34	SECOM	I	Valor para 24 meses	R\$ 30.204,69
			Valor Previsto para Dez/2019	R\$ 100,00
		II	Valor para 24 meses	-

			Valor Previsto para Dez/2019	-
			Nota de Reserva Orçamentária	2019NR00121
			Unidade Orçamentária	10.104
			Programa de Trabalho	10.10.104.04.122.0204.2270
			Natureza de Despesa	339039
			Fonte	00001
35	SECONT	I	Valor para 24 meses	R\$ 7.752,44
			Valor Previsto para Dez/2019	R\$ 200,00
		II	Valor para 24 meses	R\$ 9.755,54
			Valor Previsto para Dez/2019	R\$ 400,00
		Nota de Reserva Orçamentária	2019NR00019	
		Unidade Orçamentária	10.103	
		Programa de Trabalho	10.10.103.04.122.0198.2070	
		Natureza de Despesa	3.3.90.39.58	
		Fonte	0101	
36	SECTI	I	Valor para 24 meses	R\$ 27.577,19
			Valor Previsto para Dez/2019	R\$ 400,00
		II	Valor para 24 meses	-
			Valor Previsto para Dez/2019	-
		Nota de Reserva Orçamentária	2019NR00013	
		Unidade Orçamentária	32.101	
		Programa de Trabalho	10.32.101.19.122.0800.2070	
		Natureza de Despesa	3.3.90.39.58	
		Fonte	0101000000	
37	SECULT	I	Valor para 24 meses	R\$ 64.676,12
			Valor Previsto para Dez/2019	R\$ 1.600,00
		II	Valor para 24 meses	-
			Valor Previsto para Dez/2019	-
		Nota de Reserva Orçamentária	2019NR00578	
		Unidade Orçamentária	40.101	
		Programa de Trabalho	1,31221E+12	
		Natureza de Despesa	3.3.90.39.00	
		Fonte	0101000000	
38	SEDH	I	Valor para 24 meses	R\$ 44.634,41
			Valor Previsto para Dez/2019	R\$ 800,00
		II	Valor para 24 meses	R\$ 9.016,42
			Valor Previsto para Dez/2019	R\$ 200,00
		Nota de Reserva Orçamentária	2019NR00435	
		Unidade Orçamentária	48.101	
		Programa de Trabalho	10.48.101.14.122.0800.2070	
		Natureza de Despesa	3.3.90.39.58	
		Fonte	0101000000	
39	SEDES	I	Valor para 24 meses	R\$ 34.686,74
			Valor Previsto para Dez/2019	R\$ 100,00
		II	Valor para 24 meses	-
			Valor Previsto para Dez/2019	-
		Nota de Reserva Orçamentária	2019NR00508	
		Unidade Orçamentária	30.101	
		Programa de Trabalho	10.30.101.23.122.0800.2070	
		Natureza de Despesa	339039	
		Fonte	0101000000	
40	SEDU	I	Valor para 24 meses	R\$ 1.805.464,91
			Valor Previsto para Dez/2019	R\$ 3.500,00
		II	Valor para 24 meses	-
			Valor Previsto para Dez/2019	-
		Nota de Reserva Orçamentária	2019NR00139	
		Unidade Orçamentária	42.101	
		Programa de Trabalho	10.42.101.12.122.0721.2175	
		Natureza de Despesa	3.3.90.40	
		Fonte	0102	
41	SEDURB	I	Valor para 24 meses	R\$ 25.408,66
			Valor Previsto para Dez/2019	R\$ 150,00
		II	Valor para 24 meses	-
			Valor Previsto para Dez/2019	-
		Nota de Reserva Orçamentária	2019NR00643	
		Unidade Orçamentária	36.101	
		Programa de Trabalho	10.36.101.15.122.0800.2070	
		Natureza de Despesa	3.3.90.30.58	
		Fonte	0101000000	
42	SEFAZ	I	Valor para 24 meses	R\$ 396.570,77
			Valor Previsto para Dez/2019	R\$ 1.000,00
		II	Valor para 24 meses	R\$ 73.092,18
	Valor Previsto para Dez/2019		R\$ 1.000,00	
		Nota de Reserva Orçamentária	2019NR01287	
		Unidade Orçamentária	220.101	
		Programa de Trabalho	10.22.101.04.122.0615.2070	

			Natureza de Despesa	3.3.90.39.00	
			Fonte	0101	
43	SEG	I	Valor para 24 meses	R\$ 122.618,51	
			Valor Previsto para Dez/2019	R\$ 1.200,00	
		II	Valor para 24 meses	-	
			Valor Previsto para Dez/2019	-	
				Nota de Reserva Orçamentária	2019NR00636
				Unidade Orçamentária	100.109
				Programa de Trabalho	04.122.0800.2070
				Natureza de Despesa	3.3.90.39.58
				Fonte	0101000000
				Valor para 24 meses	R\$ 56.077,13
44	SEGER	I	Valor Previsto para Dez/2019	R\$ 2.336,55	
			Valor para 24 meses	-	
		II	Valor Previsto para Dez/2019	-	
			Nota de Reserva Orçamentária	2019NR00465	
				Unidade Orçamentária	280.101
				Programa de Trabalho	10.28.101.04.122.0800.2070
				Natureza de Despesa	3.3.90.39.58
				Fonte	0101000000
				Valor para 24 meses	R\$ 414.705,97
				45	SEJUS
Valor para 24 meses	-				
II	Valor Previsto para Dez/2019	-			
	Nota de Reserva Orçamentária	2019NR13358			
		Unidade Orçamentária	460.101		
		Programa de Trabalho	10.46.101.14.122.0021.2070		
		Natureza de Despesa	3.3.90.39		
		Fonte	0101000000		
		Valor para 24 meses	R\$ 47.176,45		
		46	SEP		
Valor para 24 meses	-				
II	Valor Previsto para Dez/2019			-	
	Nota de Reserva Orçamentária			2019NR00009	
				Unidade Orçamentária	27.101
				Programa de Trabalho	10.27.101.04.122.0616.2070
				Natureza de Despesa	3.3.90.39.58
				Fonte	0101000000
				Valor para 24 meses	R\$ 299.014,51
				47	SESP
Valor para 24 meses	R\$ 239.436,06				
II	Valor Previsto para Dez/2019	-			
	Nota de Reserva Orçamentária	2019NR00045			
		Unidade Orçamentária	45.101		
		Programa de Trabalho	10.45.101.06.122.0800.2070		
		Natureza de Despesa	3.3.90.39.58		
		Fonte	0101000000		
		Valor para 24 meses	R\$ 64.221,95		
		48	SESPORT		
Valor para 24 meses	-				
II	Valor Previsto para Dez/2019			-	
	Nota de Reserva Orçamentária			2019NR00101	
				Unidade Orçamentária	39.101
				Programa de Trabalho	10.39.101.27.122.0159.2070
				Natureza de Despesa	3.3.90.69.58
				Fonte	0101000000
				Valor para 24 meses	R\$ 58.983,00
				49	SETADES
Valor para 24 meses	-				
II	Valor Previsto para Dez/2019	-			
	Nota de Reserva Orçamentária	2019NR00752			
		Unidade Orçamentária	47.101		
		Programa de Trabalho	47.101.08.122.0800.2070/47.101.11.334.0414.2867/47.904.08.244.0860.2008		
		Natureza de Despesa	3.3.90.40.58		
		Fonte	0101000000/0133000000/01590000021/4101000000		
		Valor para 24 meses	R\$ 29.334,27		
		50	SEMOBI (SETOP)		
Valor para 24 meses	-				
II	Valor Previsto para Dez/2019			-	
	Nota de Reserva Orçamentária			2019NR00280	
				Unidade Orçamentária	35.101
				Programa de Trabalho	10.35.101.26.122.0800.2070
				Natureza de Despesa	3.3.90.30.58
				Fonte	1010000000
				Valor para 24 meses	R\$ 23.267,89
				51	SETUR



		II	Valor para 24 meses	-
			Valor Previsto para Dez/2019	-
			Nota de Reserva Orçamentária	2019NR00365
			Unidade Orçamentária	37.101
			Programa de Trabalho	37.101.23.122.0113.2070
			Natureza de Despesa	3.3.90.39.58
			Fonte	0101000000
52	VG	I	Valor para 24 meses	R\$ 30.000,00
			Valor Previsto para Dez/2019	R\$ 200,00
		II	Valor para 24 meses	-
			Valor Previsto para Dez/2019	-
			Nota de Reserva Orçamentária	2019NR00001
			Unidade Orçamentária	19.101
			Programa de Trabalho	10.19.101.04.122.0800.2070
			Natureza de Despesa	3.3.90.39.00
			Fonte	0101000000
		53	SESA	I
II	Valor para 24 meses			R\$ 239.436,06

Detalhamento da SESA na planilha abaixo.

SESA								
SIGLA	VALOR CONTRATADO PARA 24 MESES	VALOR PREVISTO P/ DEZ 2019	Nº DA NOTA DE RESERVA ORÇAM.	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DE DESPESA	FONTE	
SESA SEDE - ENSEADA DO SUÁ	R\$ 43.141,29	R\$ 1.797,55	2019NR05952	440901	20.44.901.10.212.0800.2070	3.3.90.39	104	
SESA SEDE - BENTO FERREIRA	R\$ 21.798,48	R\$ 908,27	2019NR05952	440901	20.44.901.10.212.0800.2070	3.3.90.39	104	
SESA SEDE - UNIDADES FORA	R\$ 23.995,85	R\$ 999,83	2019NR05952	440901	20.44.901.10.212.0800.2070	3.3.90.39	104	
SESA - SAMU 192	R\$ 6.419,05	R\$ 267,46	2019NR05952	440901	20.44.901.10.212.0800.2070	3.3.90.39	104	
FARMÁCIA CIDADÃ VILA VELHA	R\$ 5.452,31	R\$ 227,18	2019NR05952	440901	20.44.901.10.212.0800.2070	3.3.90.39	104	
FARMÁCIA CIDADÃ SERRA	R\$ 4.049,98	R\$ 168,75	2019NR05952	440901	20.44.901.10.212.0800.2070	3.3.90.39	104	
HEMOES VITÓRIA	R\$ 4.999,78	R\$ 208,32	2019NR05952	440901	20.44.901.10.212.0800.2070	3.3.90.39	104	
HEMONUCLEO COLATINA	R\$ 3.485,87	R\$ 145,24	2019NR02775	440928	20.44.901.10.302.0030.2184	3.3.90.39	104	
HEMONUCLEO SÃO MATEUS	R\$ 3.818,88	R\$ 159,12	2019NR0027	440927	20.44.901.10.302.0030.2185	3.3.90.39	104	
HEMONUCLEO LINHARES	R\$ 4.319,32	R\$ 179,97	2019NR02766	440928	20.44.901.10.302.0030.2184	3.3.90.39	104	
HESVV	R\$ 5.567,11	R\$ 231,96	2019NR05952	440901	20.44.901.10.212.0800.2070	3.3.90.39	104	
HEINSG	R\$ 10.796,41	R\$ 449,85	2019NR02193	440910	20.44.901.10.302.0030.2184	3.3.90.39	104	
HEINSG/PS	R\$ 10.589,53	R\$ 441,23	2019NR02193	440901	20.44.901.10.302.0030.2184	3.3.90.39	104	
HEIMABA	R\$ 9.377,74	R\$ 390,74						
HEABF	R\$ 8.546,81	R\$ 356,12	2019NR00215	440914	20.44.901.10.302.0030.2184	3.3.90.39	104	
CREFES	R\$ 6.330,86	R\$ 263,79	2019NR0063	440913	20.44.901.10.302.0030.2184	3.3.90.39	104	
SRSV/CRE METROPOLITANO	R\$ 15.862,77	R\$ 660,95	2019NR00025	440929	20.44.901.10.302.0030.2184	3.3.90.39	104	
HEPF	R\$ 4.232,30	R\$ 176,35	2019NR00185	440919	20.44.901.10.302.0030.2184	3.3.90.39	104	
HEDS	R\$ 29.231,75	R\$ 1.217,99	2019NR01086	440911	20.44.901.10.302.0030.2184	3.3.90.39.58	104	
HEAC	R\$ 8.437,71	R\$ 351,57	2019NR00591	440912	20.44.901.10.302.0030.2184	3.3.90.39	104	
SRSCI	R\$ 30.509,22	R\$ 1.271,22	2019NE2275	440926	20.44.901.10.122.0031.2252	3.3.90.39.58	104	
CAPAAC	R\$ 3.011,13	R\$ 125,46	2019NE0023	440918	20.44.901.10.302.0030.2184	3.3.90.39	104	
HESJC	R\$ 3.662,66	R\$ 152,61	2019NR0820	440922	20.44.901.10.302.0030.2184	3.3.90.39	104	
UIJM	R\$ 5.458,58	R\$ 227,44	2019NR00036	440921	20.44.901.10.302.0030.2184	3.3.90.39	104	
SRSC	R\$ 12.198,85	R\$ 508,29	2019NR02773	440928	20.44.901.10.122.0031.2252	3.3.90.39	104	
HEMSA	R\$ 14.136,02	R\$ 589,00	2019NR00771	440916	20.44.901.10.302.0030.2184	3.3.90.39	104	
SRSSM/CRE/FARM. CID S.MATEUS	R\$ 14.966,43	R\$ 623,60	2019NR00021	440927	20.44.901.10.122.0031.2252	3.3.90.39	104	
HRAS	R\$ 7.379,72	R\$ 307,49	2019NR00004	440917	20.44.901.10.302.0030.2184	3.3.90.39	104	
HEDRC	R\$ 2.927,10	R\$ 121,96	2019NR00622	440920	20.44.901.10.302.0030.2184	3.3.90.39	104	
HEJSN	R\$ 4.116,92	R\$ 171,54	2019NR00567	440923	20.44.901.10.302.0030.2184	3.3.90.39	104	
HEC	R\$ 19.555,19	R\$ 814,80						
HEUE	R\$ 20.514,56	R\$ 854,77						
HOSP. EST. DR. JAYME S. SEVES	R\$ 19.504,80	R\$ 812,70						
<b>TOTAL DO LOTE I</b>	<b>R\$ 388.394,98</b>							
SIGLA	VALOR CONTRATADO PARA 24 MESES	VALOR PREVISTO P/DEZ 2019	Nº DA NOTA DE RESERVA ORÇAM.	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DE DESPESA	FONTE	
SESA - ENSEADA DO SUÁ	R\$ 239.436,06	R\$ 9.976,50	2019NR05952	440901	20.44.901.10.212.0800.2070	3.3.90.39.00	104	
<b>TOTAL DO LOTE II</b>	<b>R\$ 239.436,06</b>							

Vitória (ES), Quinta-feira, 28 de Novembro de 2019.

5

**Secretaria de Estado de  
Economia e Planejamento -  
SEP -**

**PORTARIA Nº 043-S, DE  
26 DE NOVEMBRO  
DE 2019.\***

**Altera a composição da  
Comissão Setorial de Avaliação  
de Documentos - CADS, no  
âmbito da Secretaria de Estado  
de Economia e Planejamento.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE  
ECONOMIA E PLANEJAMENTO,**  
no uso das atribuições conferidas  
pelo artigo 46, alínea "o", da Lei n.º  
3.043, de 31 de dezembro de 1975;

**CONSIDERANDO** a necessidade  
de aprimoramento e racionalização  
do controle sobre a produção  
e fluxo de documentos desta  
Secretaria de Estado de Economia e  
Planejamento;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei  
nº. 8.159 de 08 de junho de 1991,  
que trata da Política Nacional de  
Arquivos Públicos e Privados; e

**CONSIDERANDO** o disposto no  
Decreto nº. 4343-R, de 20 de  
dezembro de 2018, que atualiza  
as normas do Programa de Gestão  
Documental - PROGED, instituído  
pelo Decreto nº 1.552-R, de  
10/10/2005, e ainda, a Portaria nº  
17-R, de 15 de março de 2007, que  
instituir diretrizes para avaliação dos  
documentos produzidos no âmbito  
do Poder Executivo Estadual.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores  
abaixo discriminados, sob a  
Presidência do Primeiro, para compor  
a Comissão Setorial de Avaliação de  
Documentos - CADS, do Programa  
de Gestão Documental - PROGED,  
no âmbito da Secretaria de Estado  
de Economia e Planejamento:

**I** - Max Emanuel Flôres Evangelista  
Calderaro, responsável pelo Arquivo  
Geral/SEP - **Coordenador**;

**II** - Nilsiane Siqueira Cunha -  
**Secretário**;

**III** - Ana Luzia Haig da Cruz,  
responsável pelo Protocolo/SEP -  
**Membro**;

**IV** - Fabiana do Espírito Santo  
Cardoso - **Membro**;

**V** - Laryssa Cruz de Oliveira -  
**Membro**;

**VI** - Haminy Severo Scarpatti Surló  
- **Membro**;

**Parágrafo único.** Nas ausências  
ou impedimentos do Presidente  
da CADS, fica designado, como  
substituta, a servidora Nilsiane  
Siqueira Cunha.

**Art. 2º** A CADS poderá solicitar a  
colaboração de outros servidores  
para a execução de estudos ou  
esclarecimentos de assuntos

específicos a outras áreas da SEP.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor  
na data de sua publicação.

**Art. 4º** Fica revogada a Portaria  
nº 020-S, de 24 de abril de 2019,  
publicada em 25 de abril de 2019.

Vitória/ES, 26 de Novembro de  
2019.

**ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC  
FAJARDO**

Secretário do Estado de Economia  
e Planejamento

\*Republicada por ter sido redigida  
com incorreção.

**Protocolo 543702**

**PORTARIA Nº 044-S, DE  
26 DE NOVEMBRO  
DE 2019.\***

**Altera a composição da Comissão  
Permanente de Avaliação de  
Desempenho - CAD, no âmbito  
da Secretaria de Estado de  
Economia e Planejamento.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE  
ECONOMIA E PLANEJAMENTO,**  
no uso das atribuições conferidas  
pelo artigo 46, alínea "o", da Lei n.º  
3.043, de 31 de dezembro de 1975;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores  
abaixo relacionados, titulares e  
respectivos suplentes para, sob a  
Presidência do Primeiro, constituírem  
a Comissão Permanente de  
Avaliação de Desempenho - CAD, de  
acordo com o Decreto nº 3133-R, de  
19 de outubro de 2012, publicado  
em 22 de outubro de 2012.

**Presidente da Comissão:**

Juliani Nunes Campos Johanson - nº  
funcional 2736500;

**Titulares:**

Adriano Frossardi Rasseli - nº  
funcional 2969408;  
Douglas Paiva da Silva - nº funcional  
3144682;

**Suplentes:**

Andressa Leal Santos - nº funcional  
367350;  
Wander Soares Marreiro - nº  
funcional 2941481;

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor  
na data de sua publicação.

**Art. 3º** Ficam revogadas a Portaria  
nº 011-S, de 28 de fevereiro de  
2013, publicada em 01 de março de  
2013 e a Portaria nº 011-S, de 02  
de abril de 2014, publicada em 03  
de abril de 2014.

Vitória/ES, 26 de Novembro de  
2019.

**ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC  
FAJARDO**

Secretário do Estado de Economia  
e Planejamento

\*Republicada por ter sido redigida  
com incorreção.

**Protocolo 543703**

**Secretaria de Estado de  
Gestão e Recursos Humanos  
- SEGER -**

**RESUMO 3º TERMO ADITIVO**

Processo: 74843877  
Contrato nº. 021/2017  
Pregão nº 032/2017

**CONTRATANTE:** SEGER  
**CONTRATADA:** TELEMAR NORTE  
LESTE S/A

**DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem  
por objeto a prorrogação do  
prazo de vigência do Contrato  
nº 021/2017 pelo prazo de 24  
meses, a contar de 01/12/2019,  
conforme autorização prevista na  
sua Cláusula Quinta.

**DO VALOR**

O valor total estimado deste  
Contrato para cobrir as despesas  
referentes ao período de 24  
meses, é de R\$ 10.352.015,94  
(dez milhões, trezentos e  
cinquenta e dois mil, quinze reais  
e noventa e quatro centavos),  
considerando as alterações de  
valores realizadas até o presente  
termo aditivo.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
As despesas dos Órgãos e  
Entidades da Administração  
Direta e Indireta inerentes a  
este Contrato correrão conforme  
consolidação das dotações  
orçamentárias contidas no Anexo  
I deste Termo Aditivo, previstos  
no Orçamento de 2019.

**DA RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas todas as  
demais cláusulas e condições  
anteriormente avençadas, não  
alteradas pelo presente Termo  
Aditivo.

Vitória, 27 de novembro de 2019.

**LENISE MENEZES LOUREIRO**  
Secretária de Estado de Gestão e  
Recursos Humanos

**Protocolo 543711**

**ERRATA**

**Na Portaria nº 692-S, publicada  
em 21 de novembro de 2019,**

**Onde se lê:** ... Edital SEGER nº  
/2019, publicado em /11/2019,

**Leia-se:** ... Edital SEGER  
Nº 33/2019, publicado em  
21/11/2019,

**LENISE MENEZES LOUREIRO**  
**Secretária de Estado de Gestão  
e Recursos Humanos**  
**Protocolo 543730**

**Escola de Serviço Público do  
Espírito Santo - ESESP -**

**RESUMO DA ORDEM DE  
EXECUÇÃO SERVIÇOS Nº  
625/2019**

**PROCESSO Nº 87891476**  
**CONTRATANTE:** ESCOLA  
DE SERVIÇO PÚBLICO DO  
ESPÍRITO SANTO - ESESP

**Objeto:** Prestação de serviço  
como Docente para atuar no  
Curso Qualificação para o  
Desenvolvimento de Roteiros e de  
Projetos de Produção Audiovisual  
- Demanda Específica SECULT

(Descentralização Orçamentária  
- TC 002/2019), referente  
ao Programa Gestão Pública  
Contemporânea.

**Contratado:** Erly Milton Vieira  
Júnior

**Período:** 22.11.2019 a  
22.12.2019.

**Valor Hora:** R\$ 123,00 | **Carga  
Horária Total:** 40h/a.

**Dotação Orçamentária:**  
10.40.101.13.392.0029.4605,

**Elemento de despesa:** 339036,  
**Fonte:** 0101.

Vitória, 27 de Novembro de 2019

**Nelci do Belem Gazzoni**  
Diretora Presidente / ESESP

**Protocolo 543981**

**RESUMO DA ORDEM DE  
EXECUÇÃO SERVIÇOS Nº  
626/2019**

**PROCESSO Nº 87891573**  
**CONTRATANTE:** ESCOLA  
DE SERVIÇO PÚBLICO DO  
ESPÍRITO SANTO - ESESP

**Objeto:** Prestação de serviço  
como Docente para atuar no  
Curso Qualificação para o  
Desenvolvimento de Roteiros e de  
Projetos de Produção Audiovisual  
- Demanda Específica SECULT  
(Descentralização Orçamentária  
- TC 002/2019), referente  
ao Programa Gestão Pública  
Contemporânea.

**Contratado:** Andrea Mayumi  
Yagui

**Período:** 21.11.2019 a  
21.12.2019.

**Valor Hora:** R\$ 94,00 | **Carga  
Horária Total:** 73h/a.

**Dotação Orçamentária:**  
10.40.101.13.392.0029.4605,

**Elemento de despesa:** 339036,  
**Fonte:** 0101.

Vitória, 27 de Novembro de 2019

**Nelci do Belem Gazzoni**  
Diretora Presidente / ESESP

**Protocolo 543982**

**Secretaria de Estado da  
Fazenda - SEFAZ -**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO  
SUFIS-NE N.º 014/2019**

As firmas abaixo relacionadas  
ficam INTIMADAS a RECOLHEREM  
aos Cofres Públicos Estaduais,  
no prazo de 30 (trinta) dias,  
iniciando-se a contagem 10 (dez)  
dias após a publicação deste Edital,  
os Créditos Tributários lançados  
nos AUTOS DE INFRAÇÃO que  
tramitam nesta Subgerência  
Fiscal, conforme dispõe o Art.  
77-A, da Lei n.º 7.000, de  
27/12/2001, ou a IMPUGNAREM  
os referidos lançamentos, na  
forma dos artigos 141 e 142, da  
Lei 7.000, de 27/12/2001, sob  
pena de REVELIA.

Os contribuintes estão  
relacionados por município,  
contendo as seguintes indicações:

**RAZÃO SOCIAL; NUMERO  
DA INSCRIÇÃO ESTADUAL/  
CPF/CNPJ; NÚMERO DO A.I.;  
NÚMERO DO PROCESSO.**

**LINHARES**